



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de julho de 2025.

Ponto Um

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Emilião.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação das participações financeiras do Município da Póvoa de Lanhoso, a serem efetuadas para a Comunidade Intermunicipal do Ave, no seguimento dos projetos com cofinanciamento comunitário ou outras atividades com participação Municipal do 2º semestre de 2024, bem como as participações financeiras, referentes à Brigada de Sapadores Florestais do ano de 2024.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taide; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2025/2026, bem como aprovação de minuta de contrato interadministrativo e posterior remessa à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Cinco

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de delegação de competências no âmbito do transporte escolar, para o ano letivo de 2025/2026, com a Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião e o Centro Social de Garfe, e aprovação da respetiva minuta.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 26 de junho de 2025, relativo à designação dos representantes do Município da Póvoa de Lanhoso no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação do 1.º aditamento ao Código de Ética e de Conduta do Município da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo do 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito

Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da mobilidade, segurança, trânsito e toponímia, para atribuição de toponímia na Freguesia da Póvoa de Lanhoso, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove

Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 4 ao alvará de loteamento n.º 3/2008 em nome de Bruno Manuel Machado Vieira.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez

Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 5/1998 em nome de João da Rocha Tinoco.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze

Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 7 ao alvará de loteamento n.º 1/2003 em nome de Filipe Jacinto Gomes Soares.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Doze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para designação da representante do Município de Póvoa de Lanhoso, no Conselho Local de Saúde Mental (CLSM), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Treze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para remessa à Assembleia Municipal com vista à aprovação de compromissos plurianuais, nos termos do disposto pelo art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do projeto de investimento “Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso”, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 31 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)